



**Resolução N° 002-L
De 18 de fevereiro de 2020.**

(Projeto de Resolução n° 002-L, de 12/02/2020, de autoria da Mesa Diretora)

Antecipa a Sessão Ordinária do dia 24/02/2020, às 14 horas, para o dia 19/02/2020, no mesmo horário.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal prevista para realizar-se no dia 24/02/2020, às 14 horas, fica, excepcionalmente, antecipada para o dia 19/02/2020, no mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 8ª Sessão Extraordinária, de 17 de fevereiro de 2020.

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
MAURINHO DE GÓES**
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo